MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.989.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º-Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a ter a seguinte redação:

Art.6º-.....

§ 1º-.....

§2º-.....

§ 3º- Na sua última Sessão Ordinária anual, a Câmara Municipal procederá a eleição da Mesa Diretora, sendo os eleitos empossados no dia 02 de janeiro do ano seguinte.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de novembro de 1.989.

Vereador Dr. DÉCIO MOREIRA PRESTES
PRESIDENTE

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO RAFAEL P. PINTOS
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner